



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL N° 08/2025

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL 06/2025, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **14 de agosto a 15 de agosto de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.



- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la.
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula.
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência.
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de



Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4665 e e-mail: spgceca@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em 18 de agosto de 2025.

Mestrado em Ciência da Informação

NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
M	ALLAN FERREIRA DA SILVA	2CIN185 2CIN239
M	ANAUZIRA SILVEIRA DE REZENDE KURITA	2CIN303 2CIN185 2CIN239 2CIN217
M	MARIA CECILIA BRUNI VINCENZI	2CIN185
M	SEVERINO RAMOS FERREIRA FILHO	2CIN239

Doutorado em Ciência da Informação

NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
D	CASSIO CHIA JANG TSAY	2CIN239
D	DOUGLAS DOS SANTOS CHANAN	2CIN185 2CIN239
D	ERIC FERREIRA DOS SANTOS	2CIN185 2CIN303 2CIN239



		2CIN217
D	JOENES VELOSO DE ALCANTARA NETTO	2CIN239
D	JULIO DE MELLO E SILVA	2CIN239 2CIN217
D	PAULA PADIAL FUZARO	2CIN185
D	REBECA CAMBAÚVA LEITE	2CIN239

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 11 de agosto de 2025.



Universidade
Estadual de Londrina

Letícia Gorri Molina

Prof.^a Dra. Letícia Gorri Molina
Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Informação - CECA